



Funções e Responsabilidades dos Membros do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De acordo com o artigo 15.º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-lei n.º 42/2007, compete ao Conselho de Administração da EDIA assegurar a gestão dos negócios da sociedade, sendo-lhe atribuídos os mais amplos.

Compete ao Conselho de Administração:

- ✓ Aprovar o Plano de Atividades, anual e plurianual;
- ✓ Aprovar o orçamento e acompanhar a sua execução;
- ✓ Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos relativos ao objeto social que não caibam na competência de outro órgão da sociedade;
- ✓ Adquirir, alienar ou onerar participações no capital de outras sociedades, bem como obrigações e outros títulos semelhantes;
- ✓ Representar a sociedade, em juízo e fora dele, ativa e passivamente, propor e acompanhar ações, confessar, desistir, transigir e aceitar compromissos arbitrários;
- ✓ Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis até ao limite de metade do valor do capital social, mas nunca superior a 2.500.000 EUR;
- ✓ Deliberar sobre a emissão de empréstimos obrigacionistas e contrair empréstimos não obrigacionistas no mercado financeiro, ressalvados os limites legais e a necessidade de autorização do Ministro das Finanças;
- ✓ Estabelecer a organização técnico-administrativa da sociedade;
- ✓ Decidir sobre a admissão de pessoal e sua remuneração;
- ✓ Constituir procuradores e mandatários da sociedade, nos termos que julgue conveniente; e
- ✓ Exercer as demais competências que lhe caibam por lei, independentemente e sem prejuízo das que lhe sejam delegadas pela assembleia geral.

ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Membro do Órgão de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
José Pedro Mendes Barbosa da Costa Salema	Entidade Regional de Turismo do Alentejo (ERT) Associação Iberlinx Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável (BCSD)	O Presidente do Conselho de Administração da EDIA representa a EDIA na ERT, na Associação Iberlinx e na BCSD.	Público

Membro do Órgão de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Augusta Manuel Pereira de Jesus Cachoupo	Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo (ADRAL) Núcleo Empresarial da Região de Beja (NERBE)	A Dr.ª Augusta Manuel Pereira de Jesus Cachoupo representa a EDIA na ADRAL e no NERBE.	Público

Membro do Órgão de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Jorge Manuel Vazquez Gonzalez	Comissão Nacional Portuguesa das Grandes Barragens (CNPGB) Conselho de Região Hidrográfica do Alentejo (CRHALentejo) Comissão Plenária de Gestão de Albufeiras (CPGA) Comissão de Segurança de Barragens (CSB) Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção sobre a Cooperação para a Proteção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso - Espanholas (CADC) Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca (CPPMAES)	O Eng.º Jorge Manuel Vazquez Gonzalez é membro da Comissão Nacional Portuguesa das Grandes Barragens (CNPGB), é o responsável da EDIA no Conselho de Região Hidrográfica do Alentejo (CRHALentejo), integra a Comissão Plenária de Gestão de Albufeiras (CPGA), representa a EDIA na Comissão de Segurança de Barragens (CSB), e representa a EDIA na CADC e na CPPMAES.	Público